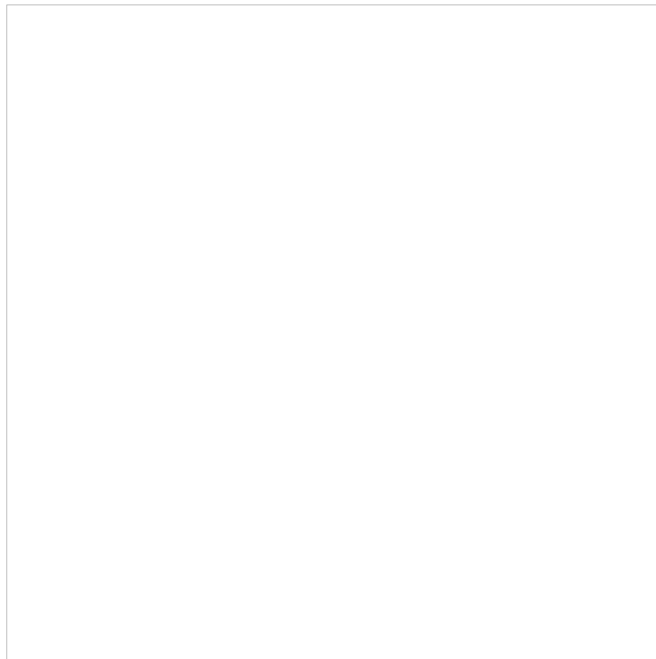


Termina nesta quinta-feira (9/3) prazo para a confirmação de matrícula do Trilhas de Futuro

Qua 08 março

Termina nesta quinta-feira (9/3) o prazo para candidatos selecionados para a terceira edição do Programa Trilhas de Futuro realizarem presencialmente a matrícula na instituição que vai oferecer o curso selecionado. Se a inscrição não for efetivada dentro do prazo, o estudante perde o direito à vaga e não poderá frequentar as aulas.

O candidato deve comprovar toda a documentação informada no ato da inscrição, conforme previsto na Resolução SEE nº 4.794. Importante destacar que o candidato que não comprovar o que foi informado no ato da inscrição perde o direito à vaga.



SEE / Divulgação

Para efetivar a matrícula, é necessário que os estudantes menores de 18 anos estejam acompanhados dos pais ou responsáveis. Caso seja maior de idade, o próprio candidato pode realizar a confirmação. Devem ser apresentadas as versões originais e as cópias de cada um dos documentos necessários para a matrícula.

Documentos necessários — originais e cópias

- Documento de identificação do estudante: RG ou Certidão de Nascimento;
- CPF do estudante;
- Comprovante de residência no nome de um dos pais/responsáveis ou do próprio estudante, quando maior de idade;
- Declaração de escolaridade, com indicação da etapa que o estudante está cursando, caso ainda esteja no ensino médio;
- Declaração de conclusão ou Histórico Escolar, no caso de egresso do ensino médio;

- Documento de identidade e CPF de um dos pais/responsáveis — para estudantes menores de idade.

São considerados comprovantes de endereço válidos, preferencialmente contas de água, energia ou telefone. Na ausência desses, é possível apresentar contrato de aluguel ou outro documento que conste o nome e endereço dos pais/responsáveis ou do candidato, se ele for maior de idade.

Vagas residuais

Para o preenchimento das vagas residuais, aquelas que ainda permanecem disponíveis após o prazo de confirmação de matrícula, a [Secretaria de Estado de Educação](#) abrirá um novo período de inscrição, entre os dias 14 e 27/3. Essas vagas são limitadas e preenchidas por ordem de chegada.

Nesta etapa, as vagas são acessíveis a qualquer candidato, sem necessidade de definição de prioridade. O catálogo de cursos com vagas residuais ficará disponível para consulta no site do Trilhas, durante o período informado.